



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 156-A/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o requerimento da servidora Sra. **NATÁLIA FREIRE DA SILVA**, Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **CONCEDENDO-A** Licença Médica pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 26 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 01 de fevereiro de 2023.

SANDRA	Assinado de forma
REJANE LOPES	digital por
DE	SANDRA REJANE
BARROS:65253	LOPES DE
213449	BARROS:65253213
	449

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

